LEI Nº 2.851/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROTOCOLO Nº 374/2014
DATA 03/09/14 HORAS 10:22
FUNCIONÁRIO VISTO

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Mariana Clemente da Silva**, a rua atualmente conhecida por São Cristovão, Localizada no Loteamento Bonfim, Cruz do Rebouças, neste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Placa indicativa com o nome da rua e fixá-la no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu-PE, em 10 de abril de 2014.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito de Igarassu